

Municipalização: Pau que nasce torto...

Diz o ditado popular: “pau que nasce torto, tarde ou nunca se endireita”.

Este é o caso da municipalização porque não se trata de uma medida reclamada por pais, alunos, professores, pessoal não docente e dirigentes da área da educação; não corresponde a uma verdadeira reforma do modelo de gestão das escolas que se pretende, nem resulta de qualquer avaliação feita às primeiras experiências, iniciadas pelo governo de Passos Coelho e Nuno Crato.

Esta decisão governamental do PS em pouco diverge da do governo anterior e deve ser interpretada no contexto do movimento de redução da administração central do Estado, tanto ao nível das suas competências como ao nível da redução do seu número de funcionários. Não é por acaso que esta transferência de competências na área da educação está incluída, pela primeira vez, num pacote que inclui outras funções sociais do Estado.

Convém lembrar que, se numa primeira fase este processo foi voluntário, com este governo passa a ser obrigatório, independentemente de os Municípios concordarem ou não com essa transferência de responsabilidades...

Estamos perante um processo apressado que poucos autarcas abraçaram e imposto aos muitos que o rejeitaram. Uns por nele virem virtudes, outros por terem dúvidas quanto à relação proporcional entre as competências a transferir e envelope financeiro que as acompanharia. Outros, ainda, por não concordarem com ele e acharem que essas responsabilidades cabem apenas às escolas, defendendo que lhes deve é ser atribuída mais Autonomia face ao poder central.

No caso da Educação, chamar descentralização a um processo de concentração de competências nas Câmaras Municipais, que antes eram das escolas, é pura falácia. Na prática, o que acontece, não é a transferência de competências do ME para os municípios, mas sim delegar neles, as poucas que até agora eram atribuídas às escolas. Assim, esvazia-se a pouca autonomia que estas tinham e (re)centra-se o poder nas autarquias.

Das experiências nos concelhos pioneiros, a escola ficou refém da boa vontade e disponibilidade das respetivas câmaras para assegurar tarefas de gestão corrente que antes lhe cabiam, no âmbito da sua Autonomia. Assistimos à criação de um nível intermédio de gestão que apenas trouxe mais burocracia e maior incerteza e lentidão aos seus processos de decisão e execução.

No que diz respeito às competências determinantes para a vida das escolas, como a constituição de turmas, organização de horários, apoios a alunos, etc., o ME não abdica de nenhuma delas. Continua a concentrá-las, recorrendo às inúmeras plataformas informáticas que enxameiam as escolas e as suas Direções.

Desenganem-se aqueles que este não é o primeiro passo para a completa municipalização da educação. Hoje, foram os edifícios e o pessoal não docente, amanhã, seremos nós, nomeadamente a colocação de professores e educadores, a carreira docente e a gestão da nossa atividade profissional...

Este é um processo errado e com riscos elevados, pois, por exemplo, reduz a escassa margem de autonomia das escolas em diversos domínios e potencializa a ingerência das autarquias em domínios que não deverão ser da sua responsabilidade.

Acresce que, com este processo, aumentam os riscos de agravamento das assimetrias, daí resultando o aprofundamento de desigualdades, uma vez que os municípios vivem situações económicas e financeiras muito distintas.

A FENPROF sempre defendeu a descentralização e a construção da autonomia, mas não esta... Para a FENPROF a descentralização da administração educativa é condição essencial para a construção da autonomia das escolas e deve traduzir-se na transferência de competências efetivas do nível central para o nível local e para as escolas.

É nesse sentido que a FENPROF defende, desde os anos 80, a institucionalização de Conselhos Locais de Educação, enquanto estruturas descentralizadas de administração educativa.

Estes devem exercer poderes na área do seu concelho em domínios como a organização da rede escolar e de transportes, oferta educativa, componentes curriculares locais, definição de áreas vocacionais, ocupação de tempos livres e AEC, medidas que promovam o sucesso escolar e combatam o abandono escolar, entre muitas outras.

Nestes Conselhos a autarquia tem presença importante, mas não exclusiva: Escola, autarquia, pais, estudantes e, também, interesses económicos, sociais e culturais, serão pares colaboradores. Não serão os atuais Conselho Municipais, mas sim órgãos dotados de autonomia e poderes próprios de administração e coordenação, na área de cada Concelho.

Para além da transferência de competências para estes Conselhos, reclamamos o desenvolvimento de um processo de construção de autonomia que defina claramente os poderes de decisão que os órgãos, democraticamente eleitos nas escolas e agrupamentos devem exercer. Urge reverter o atual modelo de gestão, um modelo unipessoal e pouco democrático, dependente das vontades do poder central.

Sabendo nós das dificuldades que muitos municípios já têm hoje para poderem arcar com responsabilidades noutros domínios e olhando para o que acontece no país e no estrangeiro (Suécia e Brasil, por exemplo), este processo vai acentuar ainda mais desigualdades que já hoje existem entre territórios e vai levar em muitos casos a processos de privatização de algumas das respostas que escola hoje dá. O atual

modelo, com tal volume de responsabilidades a transferir para as autarquias empurrará as mesmas para a contratualização de muitos serviços, como já acontece nas cantinas e refeitórios, com agentes privados e livrar-se-á airosamente do protesto social que as suas políticas originem para porta das Câmaras Municipais.

Viva o XIV Congresso dos Professores.

Viva a FENPROF.